

CT 001-2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
A/C.: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE CONEÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS AUTOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS (METROLÓGICOS E NÃO METROLÓGICOS) PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

A empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, interessada em participar na presente licitação, vem através desta solicitar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01:

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?
- b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão anterior (BD da empresa atual)?
- c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Questionamento 02:

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?
- b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

Questionamento 03:

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?
- b) Aonde deverá ser alocado o servidor?

Questionamento 04:

Considerando que não identificamos a lista de endereços pelos respectivos tipos de equipamentos e onde deverão ser instalados; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

- a) Qual é a relação de endereços onde serão instalados os equipamentos supra, por tipo de infrações?
- b) Quantas faixas serão monitoradas em cada endereço?

Questionamento 05:

Considerando que não identificamos os descritivos técnicos pelos respectivos tipos de equipamentos e sistemas; qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

- a) Qual são os descritivos técnicos para os equipamentos e sistemas licitados?

Atenciosamente,



Tiago Giusti dos Santos
RG-29:265.072-3 CPF 353.374.208-36
SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.
Fone: 15 3353-8300 R 8518 - fax 15 3353-8340
e-mail comercial.radar@splice.com.br